Resolução nº : 8270/2001
Protocolo nº : 271195/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Julgar Legal a presente Ordem da Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00677-6 na importância de R$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA